



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4168, 12 de junho de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA AUTENTICAÇÃO DOS ATOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Servidores:

Fabio Malze
 Fernanda Neitzel Braz
 Gilmara Passamani Pereira
 Jéssica Borges Segrini Luiz
 Jordana Astore Cellim
 Kailane Fornaciari
 Lorrana Santana dos Santos
 Luzia Ferron
 Michelle Aparecida Bravin
 Milena Drago Pinto
 Pedro de Alcântara Soares
 Tunay Daltio Lorenzoni, para:

- I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;
- II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3924 de 22 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 12/06/2025 16:29:15

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 12/06/2025.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 12 / 06 / 20 25

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 12 / 06 / 20 25

Gilmara Passamani
 GERENTE
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 12/06/2025 16:28:13